

CÓDIGO DE CONDUTA



Viver os Nossos Valores

RESPEITO • TRABALHO EM EQUIPA GLOBAL • MELHORIA CONTÍNUA



*Manter os mais elevados
padrões de ética*

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PRESIDENTE E CEO

A liderança ética nunca foi tão importante. Além dos nossos valores de Respeito, Trabalho em Equipe Global e Melhoria Contínua, a reputação de integridade e os elevados padrões éticos da nossa Empresa têm sido uma fonte de força e uma vantagem competitiva. A nossa reputação é extremamente importante para o pessoal da Colgate, para os nossos consumidores e clientes, para os nossos investidores e para os nossos parceiros comerciais.

Desde a sua introdução há quase 30 anos, o nosso Código de Conduta vem-nos orientando com um conjunto de princípios que refletem os valores da Colgate e os padrões estabelecidos que orientam o nosso comportamento ético. O Código é revisto, atualizado e republicado regularmente para garantir a sua relevância contínua. Como empresa verdadeiramente global, que opera em diversos países em todo o mundo, precisamos de garantir que o nosso comportamento e as nossas decisões estejam à altura dos ideais e valores definidos no nosso Código.

Diariamente, todos nós tomamos decisões que podem ter implicações pessoais, financeiras, sociais ou éticas. Como membro da família Colgate, é importante que leia, compreenda e cumpra integralmente o nosso Código, para assegurar que as nossas decisões sejam tomadas à luz da nossa responsabilidade pessoal de agir com integridade e com os mais elevados padrões éticos.

Espera-se que os funcionários da Colgate demonstrem sistematicamente um comportamento ético por meio das suas ações e palavras. Isso inclui manifestar-se claramente para questionar comportamentos que conflituem com o nosso Código, bem como com outras políticas da Colgate ou com a legislação vigente.

Na Colgate, orgulhamo-nos imenso dos nossos resultados comerciais. Os resultados de facto são importantes, mas não mais do que a maneira como são obtidos. Agradeço antecipadamente o seu contínuo compromisso com os valores compartilhados e a sua liderança ética, que são vitais para o sucesso contínuo do negócio.



Ian Cook

Presidente do Conselho de Administração, Presidente e Chefe Executivo

VIVER OS NOSSOS VALORES

Ao viver os valores da Colgate, de Respeito, Trabalho em Equipe Global e Melhoria Contínua, criamos uma cultura em que as pessoas agem como uma equipa, trabalhando em conjunto em prol de objetivos comuns. Os três valores fundamentais da Colgate estão integrados em tudo o que fazemos.

RESPEITO

A Empresa cuida das pessoas: funcionários, clientes, acionistas, consumidores, fornecedores e parceiros de negócios. A Colgate tem o compromisso de agir com empatia, integridade, honestidade e padrões éticos elevados em todas as situações, ouvindo os outros com respeito e valorizando as diferenças. A Empresa também está comprometida em proteger o meio ambiente global, apoiando as comunidades onde os funcionários da Colgate vivem e trabalham, e cumprindo todas as regulamentações e leis governamentais.

TRABALHO EM EQUIPA GLOBAL

Todos os funcionários da Colgate fazem parte de uma equipa global, comprometida em trabalhar em parceria com outros países de todo o mundo. Só compartilhando ideias, tecnologias e talentos, a Empresa pode atingir e sustentar um crescimento eficaz.

MELHORIA CONTÍNUA

Os funcionários da Colgate têm o compromisso de melhorar diariamente em tudo o que fazem, tanto individualmente como em equipa. Compreendendo melhor as expectativas dos consumidores e clientes e trabalhando continuamente para inovar e melhorar os seus produtos, serviços e processos, a Colgate tornar-se-á a melhor. Num mercado cada vez mais competitivo, os valores da Colgate são fundamentais para o sucesso individual, coletivo e corporativo. Só respeitando as outras pessoas e vivendo os valores da Colgate, podemos esperar atingir excelentes resultados de negócios.

LIDERAR COM RESPEITO

“Liderar com Respeito” é a maneira pela qual os funcionários da Colgate colocam os valores da Empresa em prática.

Ao Liderar com Respeito, criamos um ambiente em que as pessoas se sentem à vontade para oferecer sugestões, colaborar com ideias e contribuir para a organização.

Liderar com Respeito cria um ambiente em que as pessoas realmente se importam umas com as outras e trabalham bem em equipa para atingir o seu pleno potencial.

Os princípios para Liderar com Respeito são:

COMUNICAR

Expressar as ideias de forma clara e simples, ouvir as outras pessoas, criar um ambiente em que as pessoas se sintam à vontade para expressar as suas ideias e promover a troca contínua e oportuna de informações entre si.

FORNECER E RECEBER FEEDBACK

Desenvolver todos os funcionários da Colgate ao procurar e fornecer feedback específico e construtivo, oferecendo orientação e ajuda às pessoas para permanecerem no caminho certo, motivando mudanças positivas e inspirando um trabalho excepcional.

VALORIZAR CONTRIBUIÇÕES ÚNICAS

Valorizar e reconhecer as contribuições e o bom trabalho das pessoas, respeitar a individualidade; envolver as pessoas nas tomadas de decisões estabelecendo prioridades. Valorizar as pessoas pelas suas diferenças individuais é fundamental para criar e sustentar o sucesso nos negócios agora e no futuro.

PROMOVER O TRABALHO EM EQUIPA

Criar compromisso com os objetivos comuns, solucionar os conflitos de maneira positiva.

DAR O EXEMPLO

Dar exemplo positivo conduzindo os negócios de maneira ética, gerindo o stress e criando um ambiente de trabalho agradável e equilibrado.

CÓDIGO DE CONDUTA DA COLGATE-PALMOLIVE

ÍNDICE

Sobre o Código de Conduta

O nosso relacionamento com os colegas	9
• Lutamos para conquistar relações de trabalho bem sucedidas • Promovemos comunicações abertas e francas • Valorizamos os funcionários da Colgate como o nosso maior recurso	
O nosso relacionamento com a Empresa	12
• Evitamos conflitos de interesse • Protegemos as informações confidenciais e os segredos comerciais da Empresa • Aderimos às políticas de pedido de informações da imprensa e dos média • Mantemos livros e registos contabilísticos precisos • Protegemos os ativos da Colgate • Usamos com prudência os recursos de tecnologia da informação e redes sociais	
O nosso relacionamento com o Conselho de Administração	19
• Temos um Conselho de Administração independente, experiente e diversificado • Promovemos uma comunicação direta e aberta com o Conselho • Estamos comprometidos em obter excelência na governança corporativa	
O nosso relacionamento com entidades comerciais externas	20
• Lidamos eticamente com fornecedores, clientes e outros terceiros • Não oferecemos nem aceitamos presentes inadequados • Respeitamos os segredos comerciais e industriais e as informações exclusivas dos demais	
O nosso relacionamento com os consumidores	22
• Estabelecemos os padrões mais elevados para os nossos produtos • Atendemos prontamente os consumidores • A nossa publicidade é honesta e precisa	

O nosso relacionamento com o governo e a legislação	24
• Cumprimos toda a legislação vigente • Cumprimos as leis da concorrência • Cumprimos a legislação que regulamenta os valores mobiliários • Cumprimos as leis anti-suborno • Cumprimos os regulamentos internacionais de comércio • Cumprimos as leis de privacidade e proteção de dados • Cumprimos as leis de retenção de registros • Não fazemos contribuições políticas	
O nosso relacionamento com a sociedade	31
• Participamos de doações e voluntariado locais • Cooperamos com o governo em assuntos que afetam o nosso negócio • Condenamos práticas laborais abusivas e desumanas • Demonstramos o nosso compromisso com os direitos humanos	
O nosso relacionamento com o meio ambiente	33
• Estamos comprometidos com a sustentabilidade e a responsabilidade social • Resguardamos e protegemos o planeta	
O nosso relacionamento com os acionistas	34
• Mantemos uma ótima governança corporativa que protege o valor acionista • Mantemos sólidos programas de auditoria para aumentar a confiança dos investidores • Mantemos os acionistas informados sobre o que está a acontecer na Empresa	
A nossa responsabilidade pela conformidade	35
• A comunicação e a divulgação são fundamentais • Mantemos recursos internos para ajudá-lo caso precise de orientação • Manifestamos claramente as nossas preocupações aos recursos apropriados • Podem ser tomadas ações disciplinares • O Código aplica-se a todos os funcionários e atividades da Empresa	

SOBRE O CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Conduta da Colgate é um recurso importante para garantir que as nossas interações comerciais quotidianas sejam conduzidas com integridade. O Código transmite claramente a cada um de nós que o modo como alcançamos os nossos resultados de negócios é importante. O Código aplica-se a todos os funcionários da Colgate, inclusive diretores, executivos e todos os funcionários da Empresa e suas subsidiárias. Os fornecedores e os vendedores também estão sujeitos a essas exigências, já que a adesão ao Código de Conduta de Terceiros da Colgate é uma condição para fazer negócios com a Colgate.

Cada funcionário é responsável por demonstrar integridade e liderança cumprindo o Código, as [Diretrizes Globais de Práticas Comerciais](#), as políticas da Empresa e toda a legislação vigente. Com a integração plena da ética e integridade nos nossos relacionamentos comerciais e processos decisórios, demonstramos um comprometimento com uma cultura que promove os mais elevados padrões éticos.

Caso tenha qualquer dúvida ou preocupação sobre a interpretação ou o cumprimento do Código ou de qualquer política ou procedimento relacionado da Colgate, discuta a situação com o seu gerente, com o setor de Recursos Humanos, com a Organização Jurídica Global ou com o Departamento Global de Ética e Conformidade.

É prática e política da Colgate manter os mais altos padrões éticos e criar um ambiente de trabalho livre de comportamentos inadequados ou ilícitos, em que as pessoas são encorajadas a compartilhar as suas preocupações com a Empresa sem medo de retaliação. Consequentemente, na Colgate, nenhuma ação prejudicial será tomada contra qualquer funcionário, ex-funcionário, agente ou terceiro por reclamar, denunciar, participar ou auxiliar na investigação de uma suspeita de violação do Código de Conduta da Empresa, da política da Empresa ou da legislação vigente, a menos que a alegação feita ou as informações fornecidas sejam intencionalmente falsas ou não tenham sido feitas de boa-fé. Na medida do possível, a Colgate tratará todas as reclamações de forma confidencial. Todas as alegações de retaliação serão investigadas e, se necessário, serão tomadas ações disciplinares, inclusive a rescisão do contrato de trabalho.

O Código está disponível online e foi traduzido para quarenta idiomas. Os funcionários da Colgate devem ler, compreender e cumprir o Código. Para reforçar o nosso compromisso, os funcionários da Colgate recebem formação sobre o Código e são submetidos a uma certificação anual.

O cumprimento do Código é assegurado com mais facilidade usando o bom senso e procurando orientação quando surgirem dúvidas. Se tiver dúvidas sobre uma ação específica, faça a si mesmo as seguintes perguntas:

PERGUNTAS PARA TOMADA DE DECISÕES ÉTICAS

PERGUNTA:

Eu tenho autorização para fazer isso?

PERGUNTA:

Estou a dar exemplo?

PERGUNTA:

Essa ação é o que deve ser feito?

PERGUNTA:

A ação é legal e compatível com os nossos valores, com o Código, com nossas Diretrizes de Práticas Comerciais e com outras políticas?

PERGUNTA:

Eu ficaria orgulhoso por relatar essa ação a alguém que respeito?

PERGUNTA:

Essa ação aumentará a reputação da Colgate de ser uma Empresa ética?

PERGUNTA:

Estou a demonstrar os mais elevados padrões de ética?

RESPOSTA:

Sim, prossiga.

Não, consulte a Organização Jurídica Global ou o Departamento Global de Ética e Conformidade.

O NOSSO RELACIONAMENTO COM OS COLEGAS



As interações com os nossos colegas de trabalho devem ser norteadas pela confiança e respeito mútuos.

LUTAMOS PARA CONQUISTAR RELAÇÕES DE TRABALHO BEM SUCEDIDAS

Na Colgate, orgulhamo-nos do forte compromisso do nosso pessoal e dos excelentes resultados desse compromisso. Mas só é possível atingir esse nível de compromisso num ambiente de confiança, de comunicação aberta, sincera e de respeito. As relações com os seus colegas de trabalho, subordinados ou superiores diretos devem ser conduzidas como uma parceria, na qual o comportamento individual é regido pelo compromisso primordial de manter os mais altos padrões éticos.

O relacionamento com quem trabalhamos deve ser como o de membros de uma equipa vencedora. As pessoas que trabalham em harmonia e que se concentram num conjunto de objetivos comuns são responsáveis por impulsionar os nossos negócios. Para que este relacionamento dinâmico de equipa funcione, cada indivíduo precisa de cumprir as suas responsabilidades e acreditar que os demais também façam o mesmo. Isto significa que devemos oferecer aos demais, em todos os níveis, o apoio necessário para que o trabalho seja realizado. Nenhum indivíduo ou departamento deve colocar as suas prioridades acima das prioridades da Empresa.

O relacionamento com quem trabalhamos deve favorecer a ética, definindo um exemplo de decência, justiça e integridade. Como líderes, todos somos responsáveis pela manutenção de altos padrões de desempenho e pela criação de um ambiente que promova o trabalho em equipa, o respeito e o comportamento ético.

PROMOVEMOS COMUNICAÇÕES ABERTAS E FRANCAS

Incentive o pensamento criativo e inovador e, se for um superior hierárquico, trate os subordinados como indivíduos e dê-lhes a liberdade necessária para que realizem o seu trabalho. Ofereça-lhes sugestões sobre como melhorar o desempenho.

O relacionamento com os superiores deve fundamentar-se no respeito e na confiança mútuos. Você e o seu superior hierárquico formam uma equipa cujo objetivo é alcançar as metas traçadas pela Empresa.

Você e o seu superior hierárquico são igualmente responsáveis pela comunicação clara e honesta entre os dois. Tome a iniciativa sempre que puder. Seja inovador no momento de resolver problemas. A sua cooperação e criatividade são fundamentais para que o seu departamento e a Empresa atinjam os objetivos propostos.

VALORIZAMOS OS FUNCIONÁRIOS DA COLGATE COMO O NOSSO MAIOR RECURSO

O compromisso da Colgate de cuidar dos seus funcionários é manifestado por meio de diversos programas destinados a promover e recompensar as realizações individuais e da equipa. Você é incentivado a progredir o mais possível e a contribuir de forma significativa para o sucesso da Empresa. Afinal de contas, é o trabalho de funcionários qualificados e talentosos da Colgate em todo o mundo que torna possível o sucesso da nossa Empresa.

Os funcionários da Colgate podem obter informações adicionais consultando a [Política de Emprego Igualitária da Empresa](#) em ourcolgate.com.

- Mantemos um ambiente de trabalho inclusivo e atingimos o nível de excelência atraindo e mantendo pessoas com experiências diversificadas no nosso quadro de funcionários.
- Proibimos o assédio sexual ou qualquer outro tipo de assédio dos funcionários da Colgate por qualquer pessoa, no local de trabalho ou durante a condução dos negócios da Empresa.
- Empenhamo-nos para evitar o favoritismo ou a aparência de favoritismo no local de trabalho, de acordo com as políticas e procedimentos adotados pela Empresa.

Os funcionários da Colgate podem obter informações adicionais consultando a [Política Antiassédio da Empresa](#) em [ourcolgate.com](#).

A Colgate oferece oportunidades iguais de emprego a todas as pessoas qualificadas. A Empresa não discriminará qualquer funcionário ou candidato a emprego por:

(Isso inclui, entre outros, o recrutamento, contratação, promoção, transferência, remuneração, formação, despromoção ou demissão.)

- | | |
|----------------------------------|---|
| • Raça ou etnia | • Orientação sexual |
| • Cor da pele | • Deficiência |
| • Religião | • Estado civil |
| • Género ou identidade de género | • Situação militar |
| • Nacionalidade | • Qualquer outra característica protegida por lei |
| • Idade | |

PERGUNTA:

Acredito que o meu supervisor trata alguns membros da equipa de maneira desrespeitosa e incompatível com os nossos princípios de Liderar com Respeito, mas não tenho a certeza. Posso consultar alguém sobre isto através da EthicsLine?

RESPOSTA:

Sim, pode. Mas lembre-se de que, quando estiver preocupado com alguma questão no local de trabalho, também pode consultar o representante de Recursos Humanos local ou um membro confiável da sua equipa de liderança. Se preferir, o Departamento Global de Ética e Conformidade também está disponível para orientações ou esclarecimentos.

PERGUNTA:

Um membro do meu departamento faz referências repetidas à orientação sexual de um colega, incluindo o uso de termos depreciativos. Quando mencionei isso, ele respondeu que só estava a brincar e o comportamento continuou. Fiz o que devia fazer?

RESPOSTA:

Sim. Fez o que devia ao manifestar claramente a sua opinião. Entretanto, apesar dos seus melhores esforços, o comportamento ofensivo continuou. Fale com o seu supervisor, com o departamento de Recursos Humanos, com a Organização Jurídica Global ou com o Departamento Global de Ética e Conformidade sobre qualquer comportamento que infrinja o nosso Código, as nossas políticas ou os princípios de Liderar com Respeito.

- Não utilizamos mão-de-obra infantil. Define-se mão-de-obra infantil como o emprego de um indivíduo com idade inferior à mínima permitida pela legislação na jurisdição em questão. Contudo, em hipótese nenhuma contrataremos indivíduos com idade inferior a dezasseis (16) anos.
- Empenhamo-nos em eliminar potenciais riscos do local de trabalho e cumprir com todos os padrões e legislações de saúde e segurança ocupacionais vigentes.
- Ajudamos a manter um ambiente de trabalho seguro, saudável e produtivo para todos os funcionários da Colgate e demais pessoas, ao:
 - proibir a posse, venda, uso ou transferência de drogas ilícitas ou instrumentos e ingredientes relacionados com drogas nas instalações da Empresa ou no horário de trabalho;
 - proibir a realização de negócios da Empresa quando sob influência de álcool;
 - proibir a posse ou o uso de armas, dispositivos explosivos ou munições não nas instalações da Empresa ou durante a realização de negócios da Colgate, de acordo com a legislação local. Quando considerada necessária para garantir a segurança dos funcionários da Colgate, a posse de armas pode ser autorizada ao pessoal da segurança;
 - proibir quaisquer atos que possam ser entendidos como violentos, ameaçadores, humilhantes ou intimidadores; e
 - exigir que qualquer caso de abuso de drogas ou de álcool no local de trabalho, violência ou porte ilegal de armas em propriedade da Empresa ou durante o horário de trabalho seja denunciado imediatamente aos departamentos de Recursos Humanos, à Segurança Global, à Organização Jurídica Global, ao Departamento Global de Ética e Conformidade ou à administração.

PERGUNTA:

Como um dos meus colegas é uma pessoa mais velha, tento facilitar-lhe as coisas, ajudando-o proativamente com tarefas que talvez sejam difíceis para alguém da sua idade. Só estou a tentar ajudar, mas recentemente ouvi do meu supervisor que ele está aborrecido comigo. Este comportamento é errado?

RESPOSTA:

Sim. Você não deve presumir que, devido à idade, o seu colega não possua as mesmas competências e habilidades que você possui. Tratar alguém de forma diferente por causa da idade nunca é aceitável no local de trabalho. Converse com o seu colega e explique que o seu desejo de ajudar teve origem no respeito que sente por ele e que não quis ofendê-lo.

O NOSSO RELACIONAMENTO COM A EMPRESA



Como funcionários da Colgate, reconhecemos a confiança que é depositada em nós e agimos com integridade e honestidade em todas as situações.

EVITAMOS CONFLITOS DE INTERESSE

O discernimento é um dos nossos ativos mais valiosos. Deve evitar qualquer atividade, interesse ou associação que entre em conflito com os interesses comerciais legítimos da Empresa ou que pareça comprometer a sua objetividade ou independência de julgamento ao realizar negócios para ou com a Empresa. Os conflitos podem surgir em diversas situações. É impossível listar aqui todas as situações e nem sempre é fácil distinguir as atividades que são apropriadas ou não. Em caso de dúvida, consulte o departamento de Recursos Humanos, a Organização Jurídica Global, o Departamento Global de Ética e Conformidade ou o seu gerente antes de realizar qualquer ação.

As diretrizes que se seguem aplicam-se às situações de conflito mais comuns:

INVESTIMENTOS

Não faça nenhum investimento que possa afetar as suas decisões de negócio. A política da Empresa proíbe que os funcionários da Colgate possuam ações ou participação acionista numa empresa concorrente ou que tenha relacionamento comercial com a Colgate. Essa proibição não se aplica à posse de pequenas quantidades de ações (geralmente menos de 1%) de uma empresa de capital aberto, desde que o investimento não seja financeiramente substancial ao ponto de caracterizar um conflito de interesse. Se fez algum investimento com probabilidade de ser proibido antes de ingressar na Colgate, entre em contacto com a Organização Jurídica Global.

FAMÍLIA

Informe o seu gerente e obtenha a aprovação do chefe da sua Divisão ou Área e da Organização Jurídica Global antes de fazer negócios em nome da Colgate com empresas nas quais você ou um parente próximo tenha participação.

OUTRO TRABALHO

Não trabalhe para nenhum concorrente da Colgate enquanto estiver a trabalhar para a Colgate. Não realize nenhum trabalho, nem ofereça assistência a terceiros (distribuidor, consumidor ou fornecedor) que possa interferir no seu desempenho ou na sua capacidade de discernimento no trabalho. Não utilize tempo, instalações, recursos, marcas ou logotipos da Empresa em trabalhos externos não relacionados com o seu cargo na Colgate sem autorização do chefe da sua Divisão ou do seu supervisor imediato.

PESSOAL

Apesar de reconhecermos e respeitarmos os direitos dos funcionários da Colgate de se relacionarem livremente com aqueles que conhecem no ambiente de trabalho, é necessário usar de bom senso e garantir que essas relações não afetem negativamente o desempenho da função, a capacidade de supervisionar os demais ou o próprio ambiente de trabalho.

Considera-se inadequado o comportamento resultante de uma amizade ou relacionamento romântico entre funcionários se o comportamento tornar o ambiente de trabalho constrangedor para os demais ou criar uma percepção de tratamento privilegiado. É vedado o favoritismo ou a tomada de decisões comerciais com base em relacionamentos românticos ou amizades em detrimento dos interesses da Empresa. Os

indivíduos que mantiverem uma amizade ou relacionamento romântico devem usar de diplomacia, bom senso e sensibilidade.

Um Supervisor não deve supervisionar alguém com quem esteja envolvido romanticamente. Nessa situação, ambos os funcionários devem relatar a situação ao departamento de Recursos Humanos e/ou ao Departamento Global de Ética e Conformidade.

Esteja atento ao facto de que um membro próximo da sua família pode ocupar um cargo passível de criar, de forma real ou aparente, um conflito de interesse. Caso surja uma situação como essa, consulte a gerência, o Departamento de Recursos Humanos ou a Organização Jurídica Global para obter orientação.

CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO

Obtenha a aprovação do CEO ou do Diretor Jurídico antes de concordar em participar num Conselho de Administração ou entidade semelhante num órgão governamental ou empresa externa.

Não é necessário solicitar aprovação para participar no Conselho de Administração de uma organização sem fins lucrativos, a menos que essa organização mantenha um relacionamento comercial com a Empresa; nesse caso, procure a aprovação do chefe da sua Divisão ou do seu supervisor imediato.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Esforçamo-nos por manter um ambiente de trabalho positivo que reflita os valores da Empresa e promova fortes relações de trabalho. Embora conflitos de interesse normalmente surjam das nossas interações com contactos externos, conflitos reais ou aparentes também podem resultar de interações dentro da Empresa. Aqueles que gerem outros funcionários devem permanecer atentos para garantir que não sejam criadas situações que possam ser interpretadas pelos demais como favoritismo ou um possível conflito de interesse.

Se tiver dúvidas ou se se encontrar numa situação de possível conflito de interesse, consulte o seu gerente. A Empresa trabalhará consigo para identificar uma solução adequada.

Os funcionários da Colgate podem obter informações adicionais consultando as diretrizes da Empresa sobre [Questões Relacionadas com Conflitos de Interesse](#), no Capítulo 7 das Diretrizes de Práticas Comerciais da Empresa em [ourcolgate.com](#).

PERGUNTA:

Um parente próximo que é proprietário de uma empresa de terraplanagem está a participar numa licitação para fazer negócios na fábrica onde eu trabalho. Eu trabalho na linha de produção e não tenho autoridade decisória. Mesmo assim, devo mencionar esse facto como um possível conflito de interesse?

RESPOSTA:

Sim. Embora possa não ter controlo direto sobre o resultado da licitação, o facto de o seu primo ter conexões dentro da Empresa pode parecer um conflito de interesse. Consulte o departamento de Recursos Humanos, a Organização Jurídica Global ou o seu gerente.

PROTEGEMOS AS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E OS SEGREDOS COMERCIAIS DA EMPRESA

Os segredos comerciais e industriais, outras informações confidenciais e grande parte das informações internas da Colgate são bens preciosos. Segredos comerciais são informações usadas em conexão com negócios da Colgate que não são do conhecimento geral, não podem ser descobertas facilmente e acarretam efeitos em relação à concorrência. Por esse motivo, foram feitos esforços para preservar a sua confidencialidade. A proteção dos segredos comerciais e das informações confidenciais é crucial para a manutenção do nosso crescimento e da nossa capacidade de competir.

QUAIS SÃO ALGUNS EXEMPLOS DE SEGREDOS COMERCIAIS OU OUTRAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS?

- Qualquer fórmula, projeto, dispositivo ou informação usada no nosso negócio que proporcione à Colgate uma oportunidade de obter uma vantagem sobre os nossos concorrentes
- Propriedade intelectual que ainda não se tenha tornado pública
- Pesquisas comerciais
- Planos de novos produtos
- Informações financeiras não públicas ou informações sobre preços não publicadas
- Processos de fabrico
- Materiais de marketing ou de vendas de qualquer tipo ainda não divulgados
- Pareceres jurídicos ou resultados de consultorias legais
- Fotos ou vídeos não autorizados gerados numa unidade de fabrico ou pesquisa da Colgate
- Listas de funcionários, clientes ou fornecedores
- Informações sobre necessidades, preferências, hábitos de negócios e planos dos clientes

Embora incompleta, esta lista apresenta uma ampla gama de informações que precisam de ser protegidas. Os segredos industriais e comerciais e outras informações confidenciais não precisam de ser patenteados, mas não podem ser publicamente conhecidos.

As suas obrigações, em relação aos segredos industriais e comerciais da Colgate e outras informações confidenciais, são:

NÃO

Não revelar essas informações a outros funcionários da Colgate ou a terceiros, exceto quando o conhecimento ou a utilização dessas informações seja imprescindível.

NÃO

Não envolver terceiros no tratamento dessas informações sem uma revisão adequada dos controlos de segurança de tecnologia da informação do terceiro e da assinatura de um acordo de confidencialidade adequado.

NÃO

Não publicar nem discutir essas informações em sites de redes sociais ou websites abertos ao público.

NÃO

Não usar essas informações em benefício próprio ou de pessoas não autorizadas que não pertençam ao quadro da Colgate.

SIM

Adotar todas as demais medidas razoáveis para proteger os segredos comerciais e as informações confidenciais da Colgate.

Se deixar a Colgate, a sua obrigação de proteger os segredos comerciais e outras informações confidenciais da Empresa continuará em vigor. Lembre-se também que correspondências, materiais impressos, informações eletrônicas, documentos ou registos de qualquer espécie, conhecimentos sobre processos específicos, procedimentos e a forma específica de atuação da Colgate - confidenciais ou não - também constituem propriedade da Empresa e devem permanecer na Colgate. Deve devolver todas as propriedades da Colgate na sua posse, custódia ou controlo se deixar a Empresa.

Caso tenha dúvidas se uma informação é confidencial ou um segredo comercial ou industrial, entre em contacto com a Organização Jurídica Global.

Os funcionários da Colgate podem obter informações adicionais consultando as diretrizes da Empresa sobre [Preservação das Informações Exclusivas da Empresa](#), no Capítulo 12 das Diretrizes de Práticas Comerciais da Empresa em [ourcolgate.com](#).

PERGUNTA:

No elevador, a caminho da minha área de trabalho, ouvi dois colegas a discutir o trabalho que estão a realizar em relação a um novo produto em desenvolvimento. Fiquei preocupado, porque dividimos o prédio com outras empresas e a informação que eles estavam a discutir parecia ser confidencial. Eu devia ter dito alguma coisa?

RESPOSTA:

Sim. É extremamente importante que os funcionários da Colgate evitem discutir informações confidenciais da Empresa em áreas públicas, como átrios, refeitórios, elevadores etc., onde seria inadequado manter uma conversa privada. Deve sentir-se incentivado a expressar claramente as suas preocupações aos seus colegas e chamar a atenção deles para a situação.

ADERIMOS ÀS POLÍTICAS DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES DA IMPRENSA E DOS MÉDIA

- Qualquer pedido dos média, da imprensa, da comunidade financeira ou do público para falar em nome da Colgate sobre informações financeiras ou comerciais da Empresa deve ser encaminhado para o Vice-Presidente de Comunicações Corporativas ou para o Vice-Presidente de Relações com Investidores.
- Pedidos para fornecer informações em nome da Colgate a contactos da Comissão de Valores Mobiliários, da Bolsa de Valores de Nova Iorque ou de outros órgãos reguladores e autoridades em todo o mundo devem ser encaminhados para a Organização Jurídica Global.

É fundamental que nenhum funcionário responda por conta própria, em nome da Empresa, a essas solicitações ou contactos, pois uma resposta inadequada ou imprecisa, inclusive uma contestação ou isenção de responsabilidade de informações, pode resultar em publicidade negativa ou afetar seriamente a posição jurídica da Empresa.

Esta política não se aplica a solicitações de informações financeiras disponíveis ao público, como é o caso dos Relatórios Trimestrais e Anuais ou das atividades promocionais da Empresa.

Pedidos de entrevistas com qualquer funcionário da Colgate para falar em nome da Empresa e seus assuntos e/ou a emissão de comunicados à imprensa e/ou declarações da Empresa devem ser analisados e aprovados antecipadamente pelo Vice-Presidente de Comunicações Corporativas ou pelo Vice-Presidente de Relações com Investidores. As entrevistas cuja iniciativa seja proveniente da Empresa devem ser aprovadas antes de serem agendadas com os média.

Os funcionários da Colgate podem obter informações adicionais consultando as diretrizes da Empresa sobre [Negociação de Valores Mobiliários e Confidencialidade da Informação](#), no Capítulo 4 das Diretrizes de Práticas Comerciais da Empresa em [ourcolgate.com](#).

MANTEMOS LIVROS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS PRECISOS

O resultado das operações e a posição financeira da Empresa devem ser registados conforme exigido por lei e pelos princípios contabilísticos geralmente aceites (GAAP). É política da Empresa, e também uma exigência da lei, a manutenção de livros, registos e contas que reflitam de forma fiel e precisa a natureza das transações comerciais e a disposição dos ativos da Empresa.

A integridade dos registos contabilísticos e financeiros da Empresa baseia-se na precisão e plenitude das informações fornecidas para fundamentar os lançamentos nos livros e contas da Empresa. Todos os funcionários envolvidos na criação, processamento e registo dessas informações são responsáveis pela

sua integridade. Todos os lançamentos contábilísticos ou financeiros devem refletir exatamente o que é descrito na documentação descritiva. Nenhuma informação deve ser ocultada pela administração, da administração ou dos auditores internos ou independentes da Empresa.

Nenhum pagamento em nome da Empresa deverá ser aprovado ou efetuado caso qualquer parte desse pagamento deva ser usada para finalidades distintas das descritas nos documentos de origem. Nenhum lançamento falso ou enganoso deverá ser feito, por qualquer motivo, nos livros ou registros financeiros da Empresa. É vedado o estabelecimento, a aquisição ou a manutenção de fundos, ativos ou contas da Empresa para qualquer finalidade, a menos que estejam adequadamente refletidos nos livros e registros da Empresa. Os fundos ou ativos da corporação não devem ser usados com finalidades ilícitas ou impróprias.

Os gerentes e demais responsáveis pela preparação das informações financeiras devem assegurar-se de que as políticas financeiras da Colgate sejam seguidas. As receitas e as despesas devem ser lançadas de maneira apropriada e oportuna.

Os ativos e passivos devem ser estimados e lançados adequadamente. Além disso, os responsáveis ou envolvidos na preparação dos registros da Colgate junto da Comissão de Valores Mobiliários e outros registros exigidos pela legislação vigente ou de outras comunicações à comunidade financeira ou empresarial deverão garantir que os factos descritos nesses registros e comunicações sejam completos, fiéis, precisos, oportunos e inteligíveis. Caso tenha conhecimento de possível omissão, falsificação ou imprecisão nos registros contábilísticos e financeiros, nos relatórios da Colgate para a Comissão de Valores Mobiliários ou em outras comunicações, bem como de qualquer violação dos controles internos, é sua obrigação relatar imediatamente o facto à sua gerência ou à Organização Jurídica Global. Também pode contactar o Departamento Global de Ética e Conformidade da Empresa sobre essas questões.

Os funcionários da Colgate podem obter informações adicionais consultando as diretrizes sobre [Documentos da Empresa](#), no Capítulo 5 das Diretrizes de Práticas Comerciais da Empresa em [ourcolgate.com](#).

PROTEGEMOS OS ATIVOS DA COLGATE

Utilize os ativos, instalações e serviços da Empresa exclusivamente com propósitos apropriados, autorizados e permitidos por lei. É estritamente proibido o furto de dinheiro, propriedade ou serviços. O uso de equipamentos, sistemas, instalações, cartões de crédito corporativos ou suprimentos da Colgate deve estar relacionado com o seu cargo na Empresa ou ser destinado a finalidades autorizadas pela administração. Você é pessoalmente responsável não somente pela proteção dos bens da Colgate que lhe foram confiados, como também por ajudar a proteger o património da Empresa em geral. Esteja atento a situações ou incidentes que possam acarretar prejuízo, uso inadequado ou furto de bens da Empresa. Além

PERGUNTA:

O que devo fazer caso me peçam para atrasar o vencimento de determinadas despesas para o próximo período? Por exemplo, se alguém me explica que “desde que registemos neste ano fiscal, não estamos a fazer nada errado”, isso é verdade?

RESPOSTA:

Não. O atraso deliberado do provisionamento de despesas, seja qual for a quantia, é uma prática enganosa, inaceitável e possivelmente ilegal. Todas as transações financeiras e de negócios, porém imateriais, devem ser informadas de maneira precisa e honestamente. A falsificação de qualquer documento ou registro da Empresa é um delito grave e pode resultar em demissão.

disso, é sua obrigação informar a Gerência ou a Segurança Global sobre essas situações logo que cheguem ao seu conhecimento.

Somente certos diretores ou funcionários autorizados podem assumir compromissos que afetem os ativos da Empresa. Você não deve assumir compromissos que afetem os ativos da Empresa, a menos que esteja devidamente autorizado. Se tiver qualquer dúvida ou precisar de esclarecimentos adicionais, entre em contacto com o diretor financeiro local ou da Divisão.

USAMOS COM PRUDÊNCIA OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E REDES SOCIAIS

Os Recursos de Tecnologia da Informação (TI) e Redes Sociais da Colgate devem ser usados de maneira responsável e compatível com o Código e todas as demais políticas ou procedimentos da Empresa.

Os Recursos de TI da Colgate incluem todos os equipamentos, software e serviços atuais e futuros que reúnem, armazenam, comunicam e processam dados que sejam de propriedade, arrendados ou fornecidos pela Colgate.

Os Recursos de TI da Colgate devem ser usados de maneira respeitosa e profissional apenas para fins comerciais, exceto no que se refere a usos pessoais limitados e apropriados.

Além disso, os seguintes usos são proibidos:

- Mensagens de assédio, discriminatórias, difamatórias, fraudulentas ou ameaçadoras, inclusive as que se referem ofensivamente à raça, religião, país de origem, etnia, cor, sexo, identidade de gênero, idade, nacionalidade, situação militar, estado civil, incapacidade física ou qualquer outra característica protegida por lei.
- Distribuição não autorizada de informações confidenciais, segredos comerciais ou discussões não autorizadas de processos internos ou negócios confidenciais da Empresa em qualquer site externo.
- Provocar ou permitir violações da segurança ou interrupção da comunicação em rede e/ou revelar inadequadamente a sua ID de utilizador ou palavra-passe a outros ou permitir que outros utilizem a sua ID de utilizador ou palavra-passe.
- Qualquer outro uso proibido pelas Diretrizes de Práticas Comerciais ou pelas Diretrizes sobre o Uso de Recursos de Tecnologia da Informação e Redes Sociais da Empresa.

Exceto nos casos limitados pela legislação vigente, a Colgate reserva-se o direito de monitorizar, aceder e rever todos os Recursos de TI da Empresa em circunstâncias apropriadas, a critério da Empresa e de acordo com a legislação vigente. O direito da Empresa de monitorizar, aceder e rever os Recursos de TI da Colgate estende-se aos negócios, bem como às informações pessoais criadas, armazenadas ou transmitidas usando os Recursos de TI da Empresa, e também inclui sites de redes sociais visitados usando os Recursos de TI da Empresa. Os funcionários não devem esperar privacidade em relação a tais informações pessoais ou de negócios.

A Colgate reserva-se o direito de restringir ou encerrar o acesso de qualquer utilizador aos Recursos de TI da Colgate a qualquer momento, por qualquer razão, com ou sem aviso prévio, exceto quando proibido pela legislação.

Os funcionários da Colgate podem obter informações adicionais consultando as diretrizes da Empresa sobre [Uso de Recursos de Tecnologia da Informação e Redes Sociais](#), no Capítulo 13 das Diretrizes de Práticas Comerciais da Empresa em ourcolgate.com.

O NOSSO RELACIONAMENTO COM O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Temos a sorte de contar com um grupo de indivíduos excepcionais como membros do Conselho de Administração da Empresa, dando conselhos, orientações e liderança vitais para a continuidade do nosso sucesso. Com a sua experiência coletiva em negócios, educação e serviço público, experiência internacional, formação acadêmica, diversidade e personalidade ética e moral, o nosso Conselho de Administração oferece uma supervisão eficaz dos negócios da Empresa.

TEMOS UM CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO INDEPENDENTE, EXPERIENTE E DIVERSIFICADO

A independência gera integridade e responsabilidade. É política da Colgate ter um Conselho de Administração formado essencialmente por diretores externos independentes. Todos os diretores que trabalham nas comissões do Conselho de Administração que supervisionam auditorias, remuneração e questões de governança corporativa são independentes. Não há diretorias integradas e é política da Empresa que nenhum dos diretores independentes receba honorários por atividades jurídicas, de consultoria ou alguma outra atividade não relacionada com a atividade de diretor da Empresa.

PROMOVEMOS UMA COMUNICAÇÃO DIRETA E ABERTA COM O CONSELHO

Tanto dentro como fora da sala de reuniões do Conselho de Administração, os diretores da Colgate têm contacto direto e frequente com a administração da Colgate. Os principais dirigentes reúnem-se regularmente com os diretores durante as reuniões do Conselho e, juntos, participam ativamente em discussões francas sobre diferentes questões dos negócios. No período entre as reuniões programadas do Conselho de Administração, os diretores são convidados (como frequentemente fazem) a entrar em contacto com os gerentes seniores com perguntas e sugestões. A atmosfera resultante de abertura e sinceridade reflete a cultura Global e Corporativa da Colgate e ajuda o Conselho a desempenhar um papel ativo no desenvolvimento e na orientação da estratégia de negócios da Empresa.

ESTAMOS COMPROMETIDOS EM OBTER EXCELÊNCIA NA GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Conselho de Administração da Colgate tem sido líder no apoio de iniciativas de governança corporativa. Entre as empresas do mesmo setor, foi uma das primeiras a adotar formalmente um código de conduta que regesse todas as negociações comerciais e elaborasse estatutos para o Conselho de Administração e suas comissões. Durante as duas últimas décadas, a Colgate adotou excelentes práticas de governança corporativa, que são constantemente aprimoradas. O Conselho de Administração da Colgate encontra-se no centro dessas políticas e tem a certeza de que uma boa governança corporativa inspira e ajuda consideravelmente o nosso sucesso comercial a longo prazo.

Os funcionários da Colgate podem obter informações adicionais consultando as [“Diretrizes do Conselho de Administração para Questões Importantes de Governança Corporativa”](#), disponíveis em colgatepalmolive.com.

O NOSSO RELACIONAMENTO COM ENTIDADES COMERCIAIS EXTERNAS



Todos somos responsáveis pela forma como somos percebidos pelos fornecedores, clientes e outros terceiros. É fundamental preservarmos a reputação de honestidade e imparcialidade da Empresa nas relações que mantemos com esses grupos.

LIDAMOS ETICAMENTE COM FORNECEDORES, CLIENTES E OUTROS TERCEIROS

A negociação honesta com fornecedores, clientes e outras partes interessadas é essencial para a manutenção de relações comerciais sólidas e duradouras. Tratamos todos os possíveis contactos externos de forma justa e igualitária. As decisões de seleção de fornecedores são baseadas em critérios objetivos, como preço e qualidade, bem como na confiabilidade e na integridade.

Além disso, não prestamos favores pessoais a terceiros no que se refere a preços, descontos promocionais, assistência de marketing ou itens semelhantes. As relações com fornecedores, clientes e outras partes são discutidas mais detalhadamente na secção deste Código relativa ao Nosso Relacionamento com o Governo e a Legislação.

O [Código de Conduta de Terceiros](#) da Colgate está disponível em vários idiomas no site da Empresa.

NÃO OFERECEMOS NEM ACEITAMOS PRESENTES INADEQUADOS

É inaceitável oferecer, dar ou receber presentes, pagamentos ou outros benefícios (incluindo, entre outros, subornos ou comissões) para influenciar, ou parecer influenciar, qualquer decisão comercial. Se ofereceu, pretende oferecer, recebeu uma oferta ou recebeu um presente, pagamento ou outro benefício com valor superior ao simbólico (aproximadamente US\$ 50), ou se acredita que um presente, pagamento ou outro benefício dessa natureza foi oferecido ou concedido numa tentativa de influenciar uma decisão comercial, é sua obrigação contactar a Organização Jurídica Global ou o Departamento Global de Ética e Conformidade. Lembre-se de que só pode aceitar um presente de valor simbólico de uma única fonte uma vez por ano. Se for constrangedor para a Empresa o facto de você não aceitar um determinado presente que exceda o valor simbólico, a Organização Jurídica Global deverá ser informada de que o presente foi aceite. Além disso, não providencie nem aceite presentes, pagamentos ou outros tipos de benefícios que excedam o valor simbólico em nome de um parente próximo de alguém com quem a Empresa já tenha ou deseje estabelecer no futuro um relacionamento comercial.

Observe esta regra: nunca ofereça nem aceite um presente ou serviço que o comprometa ou que pareça comprometê-lo. Isso não inclui entretenimento de negócios ocasional e razoável, nem presentes de valor simbólico.

Você deve estar ciente de que existem normas especiais que determinam a conduta adequada a ser adotada nas relações com autoridades do governo federal, estadual, municipal e representações de governos estrangeiros, que diferem daquelas que regulam as relações com entidades não governamentais. Em geral, não é permitido oferecer presentes, gratificações ou artigos de valor, incluindo refeições e viagens, a governos ou funcionários públicos, salvo mediante aprovação prévia da Organização Jurídica Global.

Os funcionários da Colgate podem obter informações adicionais sobre presentes a governos ou funcionários públicos consultando a Política Global sobre Despesas Relacionadas com Funcionários Públicos e Governos e o respetivo Formulário de Aprovação.

Os fornecedores e os vendedores da Colgate devem ser sempre avisados sobre a necessidade de seguir o Código de Conduta de Terceiros ao trabalhar conosco para não correrem o risco de perderem os seus negócios conosco por não o fazerem. Além disso, devemos respeitar e seguir as políticas do cliente ou do fornecedor até ao ponto em que não conflituem com as nossas próprias políticas.

PERGUNTA:

Um cliente convidou-me para um torneio de golfe profissional. Informei o meu supervisor sobre o convite e ele aprovou a minha participação, desde que fossem discutidos negócios. Durante o torneio, foi realizado um sorteio e ganhei um conjunto de tacos de golfe cujo preço é muito superior a um valor simbólico. A aceitação do prémio violaria o Código?

RESPOSTA:

Sim. Qualquer prémio recebido num concurso, sorteio ou rifa é considerado um presente. Se o valor do presente exceder o valor simbólico definido pela nossa política sobre presentes, a sua aceitação será considerada uma infração ao Código. Além disso, a EthicsLine pode fornecer orientação ou informações adicionais caso tenha dúvidas.

RESPEITAMOS OS SEGREDOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E AS INFORMAÇÕES EXCLUSIVAS DOS DEMAIS

A política da Colgate é não infringir conscientemente os direitos de propriedade intelectual válidos e executáveis de terceiros. Também faz parte da política da Empresa respeitar os segredos comerciais e industriais ou outras informações exclusivas de terceiros. Isso é particularmente importante se for contratado pela Colgate e tiver conhecimento de segredos comerciais e industriais ou de informações exclusivas do seu empregador anterior. Em caso de dúvidas sobre esse assunto, consulte a Organização Jurídica Global.

Se qualquer pessoa fora da Empresa o abordar com uma invenção, descoberta ou ideia, é importante proteger a Empresa contra processos futuros de violação de patente ou indemnização. Não permita que pessoas estranhas à Empresa lhe revelem detalhes da invenção, descoberta ou ideia delas sem consultar primeiramente a Organização Jurídica Global. Encaminhe qualquer pessoa que lhe oferecer ideias não solicitadas para a Organização Jurídica Global ou o Departamento de Atendimento ao Consumidor local para que o assunto seja tratado de acordo com os procedimentos da Empresa.

Os funcionários da Colgate podem obter informações adicionais consultando as diretrizes da Empresa sobre "[Preservação das Informações Exclusivas da Empresa e Respeito às Informações Exclusivas de Terceiros](#)", no Capítulo 12 das Diretrizes de Práticas Comerciais da Empresa em [ourcolgate.com](#).

O NOSSO RELACIONAMENTO COM OS CONSUMIDORES



A reputação da nossa Empresa foi construída com base na qualidade e segurança dos nossos produtos. O compromisso com a qualidade e a segurança é fundamental para o crescimento e o sucesso contínuos da Empresa.

ESTABELECEMOS OS PADRÕES MAIS ELEVADOS PARA OS NOSSOS PRODUTOS

O nosso compromisso é garantir que os clientes confiem nos produtos da Colgate em virtude da sua credibilidade, qualidade e desempenho excelentes. Além disso, para atender bilhões de pessoas nos mercados em que atuamos, precisamos de nos esforçar para fabricar produtos da maneira mais eficaz possível, tornando-os acessíveis ao maior número de consumidores.

Os produtos vendidos pela Colgate devem, não somente cumprir todas as normas de segurança estabelecidas por lei, mas também os nossos padrões muitas vezes mais rigorosos. Participamos de programas que prestam assistência imediata aos consumidores em caso de suspeita de adulteração, uso indevido ou falsificação de produtos. A saúde, a segurança e o bem-estar do consumidor são de importância primordial para nós. Como funcionário da Colgate, é de sua responsabilidade comunicar imediatamente quaisquer problemas que encontre em relação à qualidade e à segurança dos produtos ao gestor da sua unidade de negócios.

Para obter informações adicionais sobre a segurança dos nossos ingredientes, consulte a nossa política sobre [Segurança dos Ingredientes](#) em colgatepalmolive.com.

ATENDEMOS PRONTAMENTE OS CONSUMIDORES

Como fabricamos bens de consumo, o nosso sucesso depende da satisfação, da confiança e da boa vontade do consumidor. Podemos atingir os nossos objetivos e satisfazer melhor as necessidades dos consumidores por meio de um programa de comunicação com o consumidor que seja consistente, justo e sensível.

Reconhecemos a importância de antecipar e responder às necessidades e preferências dos consumidores. Acreditamos também que as opiniões, preocupações e perguntas dos consumidores comunicadas à Empresa sobre os nossos produtos são fontes importantes de informação. Como as necessidades dos consumidores são mutáveis, devemos estar sempre atentos ao que as pessoas desejam para satisfazer essas necessidades.

Quando um consumidor manifestar descontentamento, a nossa equipa de Atendimento ao Consumidor deverá solucionar o problema prontamente, de maneira cortês e justa, e envidar todos os esforços para preservar ou recuperar a confiança do consumidor.

A NOSSA PUBLICIDADE É HONESTA E PRECISA

A publicidade é um dos aspetos mais importantes do nosso negócio. Além de criativa e competitiva, ela deve ser honesta e precisa, e estar sempre em conformidade com a legislação vigente. A nossa publicidade também deve evitar a estereotipagem de indivíduos com base em fatores como:

- Raça
- Género ou identidade de género
- Estado civil
- Religião
- Idade
- Deficiência
- Nacionalidade
- Orientação sexual
- Qualquer outra característica protegida por lei
- Etnia
- Situação militar

PERGUNTA:

O meu colega de trabalho é um Operador de Linha responsável por realizar verificações horárias de peso para garantir que a quantidade de produto fornecida está correta. Acredito que ele não tem realizado os testes e está a falsificar a sua documentação. Devo informar o meu supervisor?

RESPOSTA:

Sim. A reputação da nossa Empresa foi construída com base na qualidade e segurança dos nossos produtos. Caso acredite que foram realizadas ações que podem manchar a reputação da Empresa ou afetar os nossos clientes ou consumidores, é seu dever notificar imediatamente os seus superiores hierárquicos e a EthicsLine.

A publicidade cria muito mais do que a imagem de um produto; ela constrói a nossa reputação com base na credibilidade, fidelidade e confiabilidade.

Além disso, selecionamos com cuidado os meios de comunicação nos quais as nossas mensagens publicitárias serão veiculadas. Não permitimos que os nossos anúncios apareçam em programas de televisão ou outros meios de comunicação que façam uso gratuito ou excessivo de violência ou sexo, atentem contra a ordem social ou afetem de forma negativa a reputação ou os produtos da Empresa.

Observamos os padrões de integridade comercial ao criar, usar e selecionar propagandas, marcas comerciais e projetos para que os nossos produtos tenham êxito no mercado em razão da qualidade que lhes é inerente e da nossa reputação, não porque imitamos ou tiramos vantagem da boa-fé dos concorrentes. A integridade nos anúncios publicitários exige:

- O cumprimento rigoroso dos requisitos legais locais relativos à violação de marcas comerciais e à concorrência desleal.
- Interdição da cópia de marcas comerciais, slogans, temas publicitários ou ilustrações bem conhecidos utilizados por empresas multinacionais e concorrentes regionais.

Os funcionários da Colgate podem obter informações adicionais consultando as diretrizes sobre [Publicidade](#), no Capítulo 14 das Diretrizes de Práticas Comerciais da Empresa em [ourcolgate.com](#).

O NOSSO RELACIONAMENTO COM O GOVERNO E A LEGISLAÇÃO

Obedecemos a todas as leis aplicáveis à Colgate. É nossa política ir além do conteúdo da lei e cumprir também o seu espírito. Consulte sempre a Organização Jurídica Global em caso de dúvidas.

CUMPRIMOS TODA A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Os funcionários da Colgate devem conduzir as atividades da Empresa de modo plenamente compatível com a legislação dos países em que operam, bem como com as leis dos Estados Unidos, conforme descrito nas Diretrizes de Práticas Comerciais e nas políticas e procedimentos da Empresa. Como regra, nós, como Empresa, procuramos seguir os mais elevados padrões aplicáveis. Caso acredite que há um conflito entre a legislação local e uma lei dos EUA ou política relevante da Empresa, consulte a Organização Jurídica Global.

CUMPRIMOS AS LEIS DA CONCORRÊNCIA

A Colgate e os seus funcionários em todo o mundo devem cumprir integralmente a legislação concorrencial (conhecida como legislação anti-trust nos EUA) aplicável em cada país, estado e local onde fazemos negócios. A finalidade dessas leis é proteger os consumidores ou outras empresas assegurando que a concorrência seja leal e baseada na oferta de preços mais baixos, produtos mais inovadores e serviços melhores e que as empresas não interfiram com as forças de oferta e procura do mercado. Praticamente todos os países promulgaram leis de concorrência. É nossa responsabilidade entender as leis concorrenciais aplicáveis nos locais onde fazemos negócios e procurar orientações junto da Organização Jurídica Global sempre que necessário.

As leis concorrenciais em todo o mundo proíbem qualquer acordo entre concorrentes que possa prejudicar a livre concorrência. A chave para o cumprimento da legislação é a independência. A Colgate deve agir de forma independente nas suas diferentes atividades de negócios:

- Definição de preços
- Descontos ou promoções
- Termos de compra e venda
- Seleção de clientes, distribuidores ou fornecedores
- Escolha dos produtos a serem fabricados e das quantidades a serem vendidas

É importante lembrar que um acordo ilegal não é necessariamente um documento formal e não precisa sequer de estar registado por escrito. Pode ser um acordo verbal, ou mesmo algo que possa ser deduzido a partir de uma conduta comercial ou comentários casuais. Não é preciso implementar um acordo para que ele seja ilícito.

A independência das empresas pode ser afetada, e um acordo ilegal pode ser inferido, quando os concorrentes compartilham ou recebem informações confidenciais ou não públicas sobre planos de negócios presentes ou futuros (por exemplo, um aumento de preço planejado, custos cobrados pelos fornecedores, lançamento de novos produtos, etc.). É especialmente importante ter isso em mente durante reuniões e pesquisas de associações de comércio. Por via de regra, deve obter a aprovação da Organização Jurídica Global para participar em qualquer reunião em que um concorrente possa estar presente. É absolutamente proibido compartilhar informações confidenciais da Empresa com concorrentes. Se receber informações que acredita serem confidenciais sobre um concorrente, notifique imediatamente a Organização Jurídica Global. Essas informações não devem ser usadas nem compartilhadas sem aprovação jurídica prévia.

A legislação concorrencial também protege contra atos predatórios ou desleais por parte das empresas dominantes para garantir que a concorrência seja aberta e justa. Ações que seriam legais se adotadas por empresas não dominantes podem ser consideradas ilegais quando realizadas pelos concorrentes dominantes. Nos países em que a Colgate detém uma parcela significativa do mercado, deve consultar o representante legal local para assegurar que certas ações contempladas (por exemplo, uma determinada política de descontos ou recusa de venda) não são passíveis de interpretação como abuso da posição predominante.

As leis de concorrência também impõem certas restrições às relações entre fornecedores e seus clientes e distribuidores. Na maioria dos países, qualquer tentativa de retirar de clientes ou distribuidores a liberdade de determinar preços, prazos e condições de venda ou de restringir indevidamente o seu direito de operar independentemente viola as leis de concorrência. É importante enfatizar aos nossos clientes que os nossos “Preços Recomendados de Venda a Retalho (ou Revenda)” são apenas isso: recomendações. Os clientes têm total liberdade para vender pelo preço que escolherem.

As consequências da violação das leis de concorrência são extremamente graves e podem incluir a aplicação de pesadas multas à Empresa e penalidades (inclusive prisão) aos indivíduos envolvidos. A mera investigação de possíveis condutas anti-competitivas pode gerar danos significativos à reputação e a interrupção dos negócios.

Se tiver dúvidas sobre a possibilidade de uma determinada ação infringir as leis de concorrência, consulte a Organização Jurídica Global.

Os funcionários da Colgate podem obter informações adicionais consultando as diretrizes da Empresa sobre [Concorrência Internacional](#), no Capítulo 6 das Diretrizes de Práticas Comerciais da Empresa em [ourcolgate.com](#).

PERGUNTA:

Um contacto de negócios informou-me de uma reunião que está a ser realizada por um dos nossos concorrentes diretos durante uma convenção odontológica. Gostaria de participar nessa reunião, mas receio que eles não o permitirão caso saibam que sou de uma empresa concorrente. Posso participar desde que mantenha a minha identidade em segredo?

RESPOSTA:

Não. Nunca é adequado disfarçar a sua identidade para obter informações sobre um concorrente. Também deve consultar a Organização Jurídica Global antes de participar em qualquer reunião com um concorrente, pois tais reuniões podem despertar preocupações de antimonopólio.

CUMPRIMOS A LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA OS VALORES MOBILIÁRIOS

Ocasionalmente, pode ter acesso a informações desconhecidas do público ("informações não públicas") sobre a Colgate ou outras empresas de capital aberto com as quais a Colgate faz negócios, como resultados financeiros ou operacionais, possíveis fusões ou aquisições, desinvestimentos ou financiamentos, planos de marketing ou introdução de novos produtos.

As informações são consideradas não públicas até serem reveladas adequadamente ao público – por outras palavras, até que tenham sido amplamente divulgadas e um período de tempo razoável tenha transcorrido para que os mercados de ações reajam a elas. Caso essas informações não públicas possam ser consideradas de natureza "essencial" – ou seja, sejam informações que um investidor prudente levaria em consideração ao tomar uma decisão de investimento – então, de acordo com a legislação regulamentadora dos valores mobiliários e a política da Empresa:

- Não deverá negociar, em seu nome ou em nome de outra pessoa, ações, títulos ou outros valores mobiliários da empresa (Colgate ou outra) à qual as informações não públicas essenciais estejam relacionadas;
- Não deverá incentivar ou induzir outras pessoas, com base nessas informações não públicas, a negociar ações, títulos ou outros valores mobiliários das referidas empresas;
- Não deverá divulgar essas informações não públicas a pessoas que não pertençam ao quadro da Colgate; e
- Não deverá discutir essas informações não públicas com pessoas dentro da Colgate, salvo se for necessário que elas estejam cientes de tais informações.

Por outras palavras, é vedado o uso de informações não públicas de que venha a ter conhecimento em função do seu emprego na Colgate em seu próprio benefício ou em benefício de outros em qualquer transação de investimento ou de negociação de títulos mobiliários.

Se tiver acesso a qualquer informação não pública em função do seu emprego na Colgate, deverá cuidar para que essa informação permaneça confidencial e não deverá realizar qualquer negociação (nem aconselhar outros a realizar qualquer negociação) com títulos da Colgate ou de qualquer outra empresa afetada até que um período de tempo razoável tenha transcorrido após a divulgação dessa informação ao público. Essa proibição inclui o exercício de opções de ações e eventuais decisões de investir ou de se desfazer de ações da Colgate no contexto dos planos de benefícios da Empresa.

A sua obrigação de manter a confidencialidade das informações não públicas continua após a rescisão do seu contrato de trabalho com a Colgate até que essas informações tenham sido adequadamente divulgadas ao público.

Se tiver qualquer dúvida quanto ao facto de uma informação ser "essencial" ou ter sido adequadamente divulgada, entre em contacto com a Organização Jurídica Global e evite comercializar os valores mobiliários afetados ou divulgar as informações enquanto não obtiver a aprovação legal.

PERGUNTA:

Sei que não posso comprar ou vender ações da Empresa com base numa informação privilegiada, mas posso aconselhar um familiar ou amigo a fazê-lo?

RESPOSTA:

Não. Estaria a violar a legislação que rege as negociações com base em informações privilegiadas como se você mesmo estivesse a comprar as ações. Além disso, a pessoa aconselhada por si também estaria a violar a legislação caso se venha a saber que a sua recomendação foi baseada numa informação privilegiada.

CUMPRIMOS AS LEIS ANTI-SUBORNO

Em todo o mundo, a Colgate tem o compromisso de lidar com órgãos governamentais de forma lícita e ética. A política da Empresa, bem como a Lei sobre Prática de Corrupção no Exterior ("FCPA") dos EUA e leis anti-suborno semelhantes em todo o mundo, proíbem os nossos funcionários ou qualquer pessoa, agindo em nosso nome e em conexão com os nossos negócios, de dar ou oferecer qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a qualquer funcionário público a fim de obter qualquer negócio ou afetar qualquer ato ou decisão governamental.

A política da Empresa e certas leis aplicáveis também proíbem pagamentos diretos ou indiretos a funcionários governamentais para facilitar ou acelerar qualquer serviço ou função oficial (por exemplo, pequenos pagamentos feitos a um funcionário público para dar prioridade às solicitações da Colgate ou para abreviar a tramitação de serviços ou outras ações). Tarifas oficiais, devidamente comprovadas por meio de recibos emitidos pelo governo, não são qualificadas como pagamentos impróprios.

Para assegurar que essa norma não seja violada, seja diretamente ou por meio de terceiros, é política da Empresa que, exceto no caso de tarifas legalmente obrigatórias comprovadas por um recibo oficial (por exemplo, taxas de autorização ou licença), nenhum pagamento, entretenimento, viagem, presente ou outro artigo de valor pode ser fornecido ou oferecido a funcionários públicos, seja qual for o seu valor monetário, sem aprovação prévia por escrito da Organização Jurídica Global.

Os funcionários da Colgate podem obter informações adicionais consultando a Política Global sobre Despesas Relacionadas com Funcionários Públicos e Governos e o respetivo Formulário de Aprovação.

É importante salientar que o termo "funcionário público" é definido de maneira ampla e inclui indivíduos empregados por qualquer instituição ou organização pública ou com filiação estatal ou que atuem com capacidade oficial de qualquer forma, seja a tempo inteiro, a tempo parcial ou sem remuneração. Funcionários públicos podem ser encontrados em qualquer ramo e nível do governo e da atividade pública e podem incluir qualquer pessoa, de funcionários aduaneiros de baixo nível a legisladores em posição hierárquica elevada, bem como professores, dentistas, veterinários ou outros profissionais, além de formadores de opinião e funcionários de empresas de comunicação de propriedade estatal. Em caso de dúvida sobre a qualificação de um determinado indivíduo como funcionário público, consulte a Organização Jurídica Global.

Seja sempre direto e honesto quando for negociar e comunicar-se com funcionários do governo. Qualquer declaração falsa deliberada feita a funcionários públicos (verbal ou por escrito) pode expô-lo a si e à Empresa a penalizações substanciais.

Algumas leis de lobbying podem exigir que a Empresa e/ou os seus funcionários ou terceiros se registem e identifiquem como grupos de pressão quando um funcionário ou agente da Colgate comunica com um funcionário do governo com a finalidade de influenciar a legislação ou outras ações oficiais. Se desempenha ou pretende desempenhar tais atividades, seja diretamente ou por intermédio de terceiros, entre em contacto com a Organização Jurídica Global para determinar os requisitos relevantes e os próximos passos.

PERGUNTA:

Entendo que existam leis que proíbem o suborno de funcionários do governo. Mas a legislação também proíbe o suborno de pessoas que não sejam funcionárias do governo?

RESPOSTA:

Sim. Há leis anti-suborno que proíbem o suborno entre partes comerciais privadas, ou seja, suborno comercial. Essa legislação é tão importante e estritamente imposta como a que proíbe o suborno de funcionários e empregados do governo. Lembre-se sempre de que a política da Empresa e a legislação local proíbem o suborno de qualquer pessoa na realização dos negócios da Empresa, seja um funcionário privado ou do governo.

Além de proibir o suborno de funcionários públicos, a política da Empresa e a legislação relevante também proíbem o suborno de indivíduos ou entidades privadas. Não deve tentar influenciar o julgamento ou a conduta de qualquer parte externa com a qual venha a realizar negócios da Empresa por meio de promessas de presentes, pagamentos ou outros benefícios ou recorrendo a qualquer outro favorecimento ilegal.

Os funcionários da Colgate podem obter informações adicionais consultando as diretrizes da Empresa sobre [Relações Comerciais com Órgãos Governamentais](#), no Capítulo 10 das Diretrizes de Práticas Comerciais da Empresa em [ourcolgate.com](#).

CUMPRIMOS OS REGULAMENTOS INTERNACIONAIS DE COMÉRCIO

A Empresa cumpre todas as leis aplicáveis que regem o comércio internacional e também deve cumprir as normas de comércio dos EUA independentemente de onde esteja a operar no mundo.

A legislação sobre Sanções Comerciais regula as importações e as exportações e também pode proibir a Empresa de negociar com certos países, indivíduos ou entidades. Antes de entabular negociações com qualquer terceiro (fornecedor, cliente, etc.), é necessário verificar a sua possível inclusão em duas listas de “Partes Restritas” mantidas pelo governo dos EUA para garantir que a Empresa pode prosseguir com a transação.

A Empresa é proibida de participar em boicotes no exterior que não sejam sancionados pelos EUA e é obrigada a informar prontamente qualquer solicitação relacionada com boicotes dessa natureza. Tais solicitações devem ser reportadas imediatamente à Organização Jurídica Global para o tratamento adequado.

Os funcionários da Colgate podem obter informações adicionais consultando as diretrizes da Empresa sobre [Atividades Comerciais Internacionais](#), no Capítulo 9 das Diretrizes de Práticas Comerciais da Empresa em [ourcolgate.com](#).

CUMPRIMOS AS LEIS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

A Colgate respeita a privacidade dos seus funcionários, consumidores, clientes, fornecedores e outros com quem mantém relacionamentos comerciais. Portanto, lidamos com dados pessoais de maneira responsável e em conformidade com todas as leis de privacidade de dados e proteção de dados aplicáveis.

Como parte das suas ocupações na Colgate, os funcionários podem fornecer determinadas informações pessoais à Empresa, como endereço de residência e de e-mail, informações sobre a família para fins de benefícios e outras informações pessoais.

Do mesmo modo, os nossos consumidores, por meio de pedidos de informações sobre produtos ou participação em competições patrocinadas pela Colgate, podem fornecer à Empresa informações pessoais como nome, endereço e e-mail.

Nos seus relacionamentos de negócios com a Colgate, clientes, fornecedores e outros podem fornecer à Empresa informações pessoais como nome, número de telefone, número de fax, endereço postal, endereço de e-mail e informações sobre o cartão de crédito.

No que diz respeito a essas informações, é política da Colgate:

- Recolher, processar, usar e reter dados pessoais exclusivamente para o fim para o qual foram fornecidos, a menos que tenhamos obtido consentimento para outros usos, e apenas na medida do necessário para manutenção de registros;
- Adotar todas as medidas razoáveis para salvaguardar os dados pessoais a fim de impedir a sua divulgação ou uso não autorizado;
- Não compartilhar dados pessoais com terceiros, exceto no que se refere a prestadores de serviço que nos ajudam a gerir os nossos negócios e, mesmo nesse caso, apenas se esses terceiros se tiverem comprometido a cumprir as nossas normas sobre privacidade e todas as leis sobre privacidade aplicáveis;
- Cumprir todas as leis de privacidade aplicáveis.

A legislação sobre privacidade e proteção de dados está sujeita a desenvolvimentos e modificações frequentes. Comprometemo-nos a acompanhar a evolução das leis sobre privacidade e proteção de dados e podemos, ocasionalmente, desenvolver políticas específicas à luz dessa legislação.

Os funcionários da Colgate podem obter informações adicionais consultando as diretrizes da Empresa sobre [privacidade de dados e proteção de dados](#), no Capítulo 11 das Diretrizes de Práticas Comerciais da Empresa em [ourcolgate.com](#).

CUMPRIMOS AS LEIS DE RETENÇÃO DE REGISTOS

Muitas leis em todo o mundo exigem que a Colgate mantenha certos tipos de registros (incluindo documentos físicos e dados eletrônicos) por períodos de tempo específicos. O incumprimento destes requisitos pode sujeitar a Empresa a multas significativas e outras penalizações. A Colgate está comprometida com um Programa de Gestão de Registos que atenda a todos os requisitos legais e regulamentares, satisfaça as necessidades de retenção de informações da empresa e garanta que registros e outros documentos obsoletos ou desnecessários sejam descartados adequadamente.

É sua obrigação revelar as informações ou documentos relevantes e necessários em qualquer ação, investigação ou processo legal, conforme exigido por lei. Ao receber qualquer intimação, ordem judicial ou outro processo legal que exija a divulgação de informações ou documentos da Empresa, deve notificar a Organização Jurídica Global, na medida do permitido por lei.

Nesse caso, deve seguir todas as instruções fornecidas pela Organização Jurídica Global e reter todos os registros que possam ser úteis ou relevantes para a intimação, litígio ou investigação, independentemente dos requisitos do Programa de Retenção de Registos. É proibido destruir ou alterar esses registros, pois a destruição imprópria desses documentos pode acarretar consequências graves para si e para a Empresa, inclusive penalizações cíveis e/ou criminais e consequências relacionadas com empregabilidade.

Caso tenha dúvidas se um registro pertence a uma investigação, litígio ou intimação, entre em contacto com a Organização Jurídica Global antes de descartar o documento em questão. Os funcionários da Colgate podem obter informações adicionais consultando a "[Política do Programa de Gestão de Registos](#)".

PERGUNTA:

Como determino durante quanto tempo preciso de manter os registros da Empresa e quando posso descartá-los?

RESPOSTA:

Consulte o site de Gestão de Registos da Empresa, em OurColgate.com > C-P Sites > The Global Legal Organization and Regulatory > Records Management Program, ou consulte o Coordenador de Registos local (conforme aplicável).

NÃO FAZEMOS CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS

Nenhum recurso financeiro ou ativo da Empresa pode ser usado em contribuições para qualquer partido político ou candidato em qualquer país e em qualquer nível de governo. Uma contribuição política pode incluir contribuições tanto diretas (monetárias) como não monetárias. As contribuições não monetárias incluem a compra de bilhetes destinados a angariar fundos, a doação de produtos, a realização de trabalho voluntário por funcionários da Colgate no horário de expediente normal e o uso de instalações da Colgate para finalidades políticas ou de recolha de fundos. Se tiver alguma dúvida sobre uma contribuição política pretendida, entre em contacto com a Organização Jurídica Global.

É vedado à Empresa compensar ou reembolsar qualquer funcionário da Colgate ou indivíduo associado à Empresa (inclusive grupos de pressão externos e outros terceiros), direta ou indiretamente e em qualquer forma, por contribuições políticas.

Particularmente, os funcionários da Colgate são livres para fazer contribuições pessoais aos candidatos e partidos da sua preferência. Uma contribuição pessoal é da responsabilidade do indivíduo que assume tal encargo e nunca deve ser feita com a intenção de ajudar a Colgate ou uma das suas empresas operacionais de qualquer maneira.

Como a maioria das empresas multinacionais, a Colgate é associada e paga taxas anuais a diversas associações comerciais e setoriais. Para garantir que essas associações comerciais não usem qualquer parte dos valores pagos pela Colgate para contribuições políticas, o Diretor de Ética e Conformidade da Colgate envia um lembrete anual sobre a nossa política a todas as associações comerciais dos EUA das quais a Colgate é membro pagante e exige que todas as associações comerciais que recebem da Colgate valores acima de um determinado limite participem de um processo de certificação anual. Para saber mais, consulte a nossa [Política de Contribuições Políticas](#), disponível na secção "A Nossa Empresa" em colgatepalmolive.com.

O NOSSO RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Empresa esforça-se para dar a sua contribuição como membro da comunidade global.

Na Colgate, usamos os nossos conhecimentos especializados nas áreas de saúde bucal, cuidados pessoais, cuidados domésticos e nutrição animal para promover a saúde e o bem-estar de comunidades em todo o mundo e para apoiar organizações de caridade com objetivos semelhantes. Somos uma empresa cidadã em todos os locais onde operamos e envolvemo-nos em questões de saúde importantes, incluindo a falta de água potável, o acesso à saúde bucal e a propagação de doenças evitáveis.

PARTICIPAMOS DE DOAÇÕES E VOLUNTARIADO LOCAIS

No mundo inteiro, o nosso objetivo é participar de projetos que aumentem o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade onde atuamos. Esses projetos incluem a participação em atividades beneficentes, a responsabilidade de ajudar os mais pobres, os feridos e os desalojados em momentos de calamidade pública. O nosso principal objetivo são os jovens, particularmente a educação desses jovens. A Colgate acredita que investimentos feitos em crianças hoje, trarão benefícios a todos amanhã. Por essa razão, a Empresa patrocina programas de leitura, iniciativas de orientação, competições atléticas e outras atividades dirigidas aos jovens no mundo inteiro. Esses esforços visam criar nos jovens um espírito competitivo e vontade de vencer.

A Empresa também incentiva os seus funcionários a participarem, nos horários das folgas, nas atividades beneficentes que desejarem.

O nosso programa Bright Smile Bright Future (Sorriso Brilhante, Futuro Brilhante) permite que a Colgate exerça um impacto significativo sobre as comunidades onde vivemos e trabalhamos.

PERGUNTA:

Posso oferecer-me para trabalhar voluntariamente numa campanha política local?

RESPOSTA:

Sim. Entretanto, é importante que as suas atividades políticas permaneçam separadas do local de trabalho. A Empresa não faz contribuições políticas, e nenhum recurso fornecido por ela (incluindo horas de trabalho ou o nome da Empresa) deve ser utilizado nessas atividades pessoais.

COOPERAMOS COM O GOVERNO EM ASSUNTOS QUE AFETAM O NOSSO NEGÓCIO

A nossa Empresa tem negócios em mais de 200 países e territórios. É nossa política cooperar com os governos locais e nacionais. Por vezes, podem surgir questões que afetem as nossas operações. Depois de cuidadosa reflexão, a Empresa poderá oferecer opiniões e conselhos aos governos sobre determinadas questões, em conformidade com as nossas necessidades e metas comerciais. Entretanto, isso nunca deve ocorrer sem uma consulta prévia ao seu gerente e à Organização Jurídica Global.

CONDENAMOS PRÁTICAS LABORAIS ABUSIVAS E DESUMANAS

A Colgate opõe-se ao uso ilícito de mão de obra infantil, à exploração humana e a todas as outras formas de tratamento inaceitável de trabalhadores. Além disso, é política da Colgate jamais trabalhar com qualquer fornecedor ou prestador de serviços que conhecidamente adote práticas de trabalho desumanas, incluindo exploração, punição física, abuso, escravidão involuntária ou outras formas de maus-tratos. A Colgate não tolera a violação de outras leis laborais e qualquer infração que chegue ao conhecimento da Empresa pode ser considerada causa suficiente para o encerramento da relação comercial.

DEMONSTRAMOS O NOSSO COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS

A Colgate mantém o compromisso permanente de respeitar os direitos humanos e os direitos laborais em todo o mundo e apoia a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas. A Colgate também foi um dos membros fundadores dos Princípios Globais Sullivan. Com essa finalidade, a Colgate pratica e procura trabalhar com parceiros comerciais que promovam as seguintes normas:

- oportunidades iguais para todos os funcionários, em qualquer nível, independentemente de raça, cor, religião, sexo, identidade de gênero, nacionalidade, etnia, idade, orientação sexual, incapacidade física, estado civil, situação militar ou outras características protegidas por lei;
- um ambiente de trabalho seguro e saudável que promova o bem-estar e proteja o meio ambiente;
- salários que permitam aos funcionários suprir pelo menos as suas necessidades básicas e oportunidades para que os funcionários melhorem as suas competências e capacidades; e
- respeito pela legítima liberdade de associação dos funcionários e reconhecimento de todos os direitos legais de organização e negociação coletiva.

O NOSSO RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE

Um ambiente mais limpo e sadio é importante para a Colgate não só porque é a coisa certa a ser feita, mas também porque é sensato para os negócios. Estamos empenhados em fazer a nossa parte para preservar os recursos finitos da Terra e em manter o bem-estar do nosso planeta para as próximas gerações.

ESTAMOS COMPROMETIDOS COM A SUSTENTABILIDADE E A RESPONSABILIDADE SOCIAL

Na Colgate, encaramos a sustentabilidade com o mesmo foco nítido que aplicamos em todos os aspetos das nossas atividades. A Colgate sempre apoiou os princípios da sustentabilidade, e os nossos valores fundamentais – Respeito, Trabalho em Equipa Global e Melhoria Contínua – guiam os nossos esforços de sustentabilidade. O nosso foco continua voltado para as Pessoas, o Desempenho e o Planeta.

Além disso, estamos empenhados em conquistar o nosso objetivo global de sustentabilidade, que é garantir o crescimento consistente e responsável das atividades da Colgate, beneficiando aqueles que servimos, incluindo os nossos funcionários, os nossos acionistas, os nossos consumidores e outras partes interessadas globalmente, promovendo ao mesmo tempo o bem-estar das gerações futuras.

No decorrer dos últimos anos, o nosso compromisso com a sustentabilidade e responsabilidade social aumentou à medida que integramos essas iniciativas nas nossas operações de negócios. Essa abordagem integrada fortaleceu as nossas iniciativas de sustentabilidade, responsabilidade social e o nosso desempenho de negócios, ajudando a recrutar e a manter os melhores talentos, melhorar os nossos relacionamentos com os nossos acionistas, oferecendo novas oportunidades de inovação. E, talvez o facto mais importante, é que esse compromisso despertou e envolveu os funcionários da Colgate em todo o mundo.

Para obter informações adicionais sobre o programa e as iniciativas de sustentabilidade da Empresa, consulte a seção [“Sustentabilidade: Dando ao Mundo Razões para Sorrir”](#) em [colgatepalmolive.com](#).

RESGUARDAMOS E PROTEGEMOS O PLANETA

A Empresa está empenhada em fazer a sua parte para ajudar a economizar e preservar os recursos finitos da Terra. Os nossos compromissos em relação ao planeta abrangem o uso de energia, as emissões de carbono, o uso da água e a eliminação de resíduos. Por isso, devemos cumprir estritamente o conteúdo e o espírito da legislação e regulamentação ambientais vigentes e das políticas públicas que elas representam.

Promovemos comunicações abertas com o público e mantemos uma parceria ativa e produtiva com as comunidades em que operamos. Continuaremos a compartilhar informações com os nossos consumidores sobre os nossos programas e a nossa estratégia ambiental e a trabalhar em conjunto com os líderes comunitários e outros que compartilhem o nosso compromisso.

A nossa estratégia atual de reduzir a nossa pegada no meio ambiente será parte integrante do processo de produção, embalagem, distribuição e comercialização dos nossos produtos.

Os funcionários da Colgate podem obter informações adicionais consultando a [“Declaração de Política Ambiental, de Saúde Ocupacional e de Segurança”](#) da Empresa, que pode ser encontrada no Capítulo 18 das Diretrizes de Práticas Comerciais da Empresa em [ourcolgate.com](#).

O NOSSO RELACIONAMENTO COM OS ACIONISTAS

Esforçamo-nos por servir, da melhor forma, os interesses dos acionistas e ajudar a criar valor para o acionista.

MANTEMOS UMA ÓTIMA GOVERNANÇA CORPORATIVA QUE PROTEGE O VALOR ACIONISTA

As políticas e os programas de governança corporativa da Empresa, dos quais este Código de Conduta é um elemento fundamental, servem como uma forma importante de proteger os acionistas. Os mecanismos de controlo recentemente promulgados pelo Congresso norte-americano, pela Comissão de Valores Mobiliários, pela Bolsa de Valores de Nova Iorque e por outras autoridades e reguladores para promover o comportamento empresarial ético, têm sido uma prática comum da Colgate há vários anos. Os nossos acionistas são bem servidos por um Conselho de Administração constituído por uma maioria significativa de diretores e de comissões independentes que supervisionam questões de auditoria, remuneração e governança corporativa. Frequentemente atualizados, os regulamentos das comissões e diretrizes de governança definem claramente as funções e responsabilidades do diretor e os princípios de governança corporativa da Empresa.

Para obter informações adicionais sobre o programa de governança corporativa da Empresa, consulte as ["Diretrizes do Conselho de Administração sobre Assuntos Essenciais da Governança Corporativa"](#) e os regulamentos da Comissão de Auditoria da Empresa, da Comissão de Nomeação e Governança Corporativa, da Comissão de Organização e Pessoal e da Comissão Financeira, todos disponíveis em colgatepalmolive.com.

MANTEMOS SÓLIDOS PROGRAMAS DE AUDITORIA PARA AUMENTAR A CONFIANÇA DOS INVESTIDORES

A Empresa está comprometida com a qualidade, integridade e transparência dos seus relatórios financeiros. Esse compromisso está refletido nas normas e procedimentos da Empresa há muito consolidados, incluindo um grupo de auditoria interna que monitoriza os controlos financeiros no mundo inteiro, auditores independentes que têm amplos poderes e uma Comissão de Auditoria independente que supervisiona essas áreas. Para maximizar a eficiência desses recursos, esperamos que os funcionários da Colgate estejam envolvidos em comunicações abertas e honestas e numa troca livre de informações com os auditores internos e externos e com a Comissão de Auditoria.

Para obter informações adicionais sobre o importante papel dos auditores internos, dos auditores independentes e da Comissão de Auditoria da Empresa, consulte os ["Regulamentos da Comissão de Auditoria"](#), que estão disponíveis em colgatepalmolive.com.

MANTEMOS OS ACIONISTAS INFORMADOS SOBRE O QUE ESTÁ A ACONTECER NA EMPRESA

Todos os anos, os acionistas são convidados a participar na reunião anual da Empresa, na qual o progresso da Empresa durante o ano anterior é examinado, e os acionistas têm a oportunidade de fazer perguntas à administração superior da Empresa. Nos outros meses, os acionistas podem visitar o site da Empresa, colgatepalmolive.com.

A NOSSA RESPONSABILIDADE PELA CONFORMIDADE



Ter um código de conduta por escrito não é suficiente; manter os padrões de conduta é uma responsabilidade de todos os funcionários da Colgate, e a nossa conduta pessoal deve refletir esse compromisso com os padrões éticos mais elevados.

A COMUNICAÇÃO E A DIVULGAÇÃO SÃO FUNDAMENTAIS

Ao aceitar um emprego na Colgate, tornamo-nos responsáveis pelo cumprimento dessas normas de conduta, com todas as leis, regulamentações e diretrizes estabelecidas nas Diretrizes de Práticas Comerciais e nas demais políticas, procedimentos e diretrizes criados pela nossa Empresa e suas subsidiárias, unidades operacionais e divisões. Os gerentes são responsáveis por transmitir essas normas às pessoas com quem trabalham, de maneira que elas possam compreendê-las e observá-las. São responsáveis também pela criação de um ambiente no qual os funcionários possam, livremente, discutir questões éticas e jurídicas.

MANTEMOS RECURSOS INTERNOS PARA AJUDÁ-LO CASO PRECISE DE ORIENTAÇÃO

O Código não fornece respostas definitivas para todas as perguntas. Para isso temos que confiar no bom senso de cada um em relação ao que é exigido pelas normas de conduta da Empresa, inclusive a percepção de quando se torna necessário pedir orientação sobre a conduta a ser seguida. Se tiver qualquer dúvida sobre o conteúdo deste Código ou sobre a melhor ação numa determinada situação, procure orientação conforme descrito a seguir.

ONDE POSSO OBTER AJUDA?



FUNCIONÁRIO



DEPARTAMENTO JURÍDICO

Contate um membro da Organização Jurídica Global para esclarecer qualquer dúvida sobre conformidade ou obter orientação ou assistência na interpretação de leis, normas ou políticas da Empresa, incluindo o Código e as Diretrizes de Práticas Comerciais.



DEPARTAMENTO GLOBAL DE ÉTICA E CONFORMIDADE

Recomendamos que contacte o Departamento Global de Ética e Conformidade usando a EthicsLine para fazer perguntas, obter orientação sobre a aplicabilidade do código a situações específicas ou manifestar-se sobre uma possível infração.



RECURSOS HUMANOS

O seu representante local de Recursos Humanos é outro recurso valioso para orientação e aconselhamento sobre dilemas éticos.



O SEU GERENTE

Discuta as suas preocupações ou dúvidas éticas com o seu gerente ou um membro da equipa gestora da sua organização. Se não puderem ajudar, eles encaminhá-lo-ão para o recurso apropriado. Além disso, se não se sentir à vontade para falar com o seu gerente, pode recorrer ao setor de Recursos Humanos ou ao Departamento Global de Ética e Conformidade.

PERGUNTA:

Como gerente, o que devo fazer quando um membro da minha equipa manifesta alguma preocupação?

RESPOSTA:

Espera-se que, como líder, estimule os demais a falar de forma aberta e franca e a apontar problemas, mesmo os mais delicados. Quando um membro da equipa apontar um problema ou lhe solicitar ajuda, deve permanecer objetivo, aberto e recetivo. Agradeça à equipa por demonstrar o seu compromisso com os padrões éticos da Empresa. Embora possa não estar preparado para fornecer uma resposta imediata ao membro da equipa, essa é uma oportunidade para recorrer a outros recursos, como o setor de Recursos Humanos, a Organização Jurídica Global ou o Departamento Global de Ética e Conformidade, para ajudá-lo a fornecer a orientação adequada.

MANIFESTAMOS CLARAMENTE AS NOSSAS PREOCUPAÇÕES AOS RECURSOS APROPRIADOS

Se tiver conhecimento ou suspeitar de uma violação do Código, das Diretrizes de Práticas Comerciais ou de outras políticas da Empresa, é sua obrigação informar imediatamente o seu gerente, o departamento de Recursos Humanos, o Departamento Global de Ética e Conformidade ou a Organização Jurídica Global. Alternativamente, sinta-se à vontade para recorrer aos níveis hierárquicos mais altos sem temor de represálias.

COMO POSSO TER A CERTEZA DE QUE NENHUMA AÇÃO NEGATIVA SERÁ TOMADA CONTRA MIM?

Pode contactar o Departamento Global de Ética e Conformidade usando a EthicsLine da Colgate-Palmolive.

Todas as informações fornecidas através da EthicsLine são avaliadas e, quando estão relacionadas com o Código, a questão é submetida a uma investigação imediata e detalhada pelo Departamento Global de Ética e Conformidade e/ou pela Organização Jurídica Global. É essencial que o indivíduo que reportar as informações, não faça investigações sozinho, pois a investigação envolve questões jurídicas complexas. Agir por conta própria pode comprometer a integridade da investigação e afetar adversamente tanto o denunciante como a Colgate.

As denúncias podem ser anónimas quando a legislação local o permitir. Não obstante, aconselhamos que se identifique ao ligar para facilitar a investigação e o acompanhamento. A legislação de alguns países restringe o tipo de informação que pode relatar. Se esse for o seu caso, o representante do Departamento Global de Ética e Conformidade indicará alguém na unidade de negócios que poderá auxiliá-lo em relação à sua dúvida ou preocupação.

Lembre-se, porém, que se optar por se identificar, a Empresa adotará todas as medidas adequadas para manter a confidencialidade tanto do denunciante como das informações fornecidas e só as revelará em último caso quando essa divulgação for:

- Necessária para conduzir uma investigação eficaz e tomar as medidas apropriadas; ou
- Exigida pela legislação vigente.

Uma denúncia ou queixa pode conter dados pessoais. Para a investigação de uma violação ou suspeita de violação, pode ser necessário, de acordo com a legislação local, transferir dados pessoais obtidos num país para outros países, inclusive os Estados Unidos. Nesses casos, os dados pessoais podem ser usados pelos funcionários da Empresa e pelas entidades da Colgate que participam nas operações do Departamento Global de Ética e Conformidade para investigar o relatório apenas pelo período necessário a esse propósito (sendo subsequentemente destruídos ou retidos apenas conforme exigido pela política da Empresa ou pela legislação).

ETHICSLINE DO CÓDIGO DE CONDUTA



ethics@colpal.com



(800) 778-8080
(ligação gratuita nos EUA,
Canadá e Porto Rico)
1- (212) 310-2330
(ligação a cobrar
em outros locais)



Global Ethics & Compliance
Colgate-Palmolive Company
300 Park Ave, 5th Floor
New York, NY 10022



Ferramenta da Web



Fax
(212) 310-3745

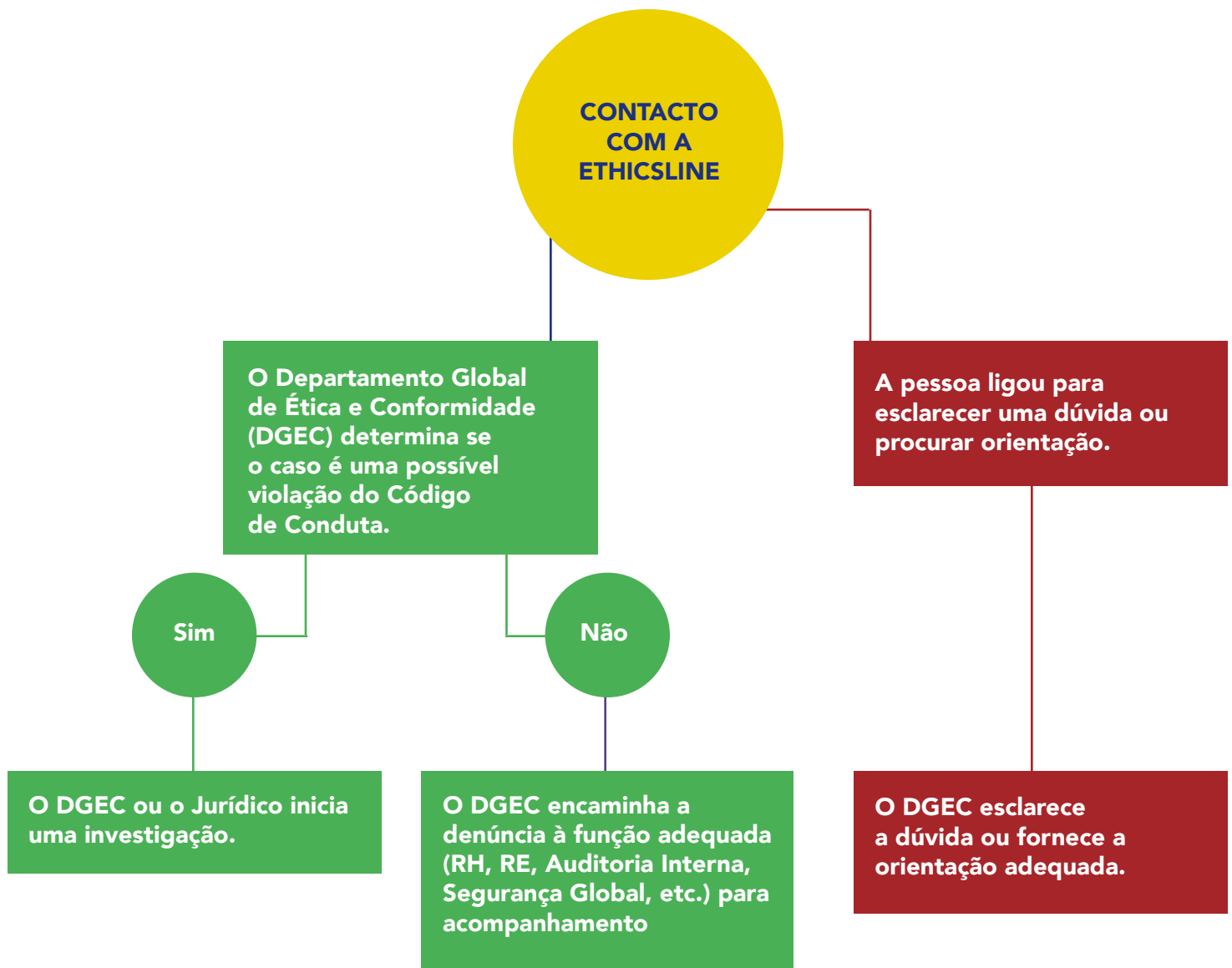
PERGUNTA:

Ouvi dizer que minha voz faz a diferença, mas recentemente procurei o meu gerente para falar sobre um problema sério e nada aconteceu. O que devo fazer agora?

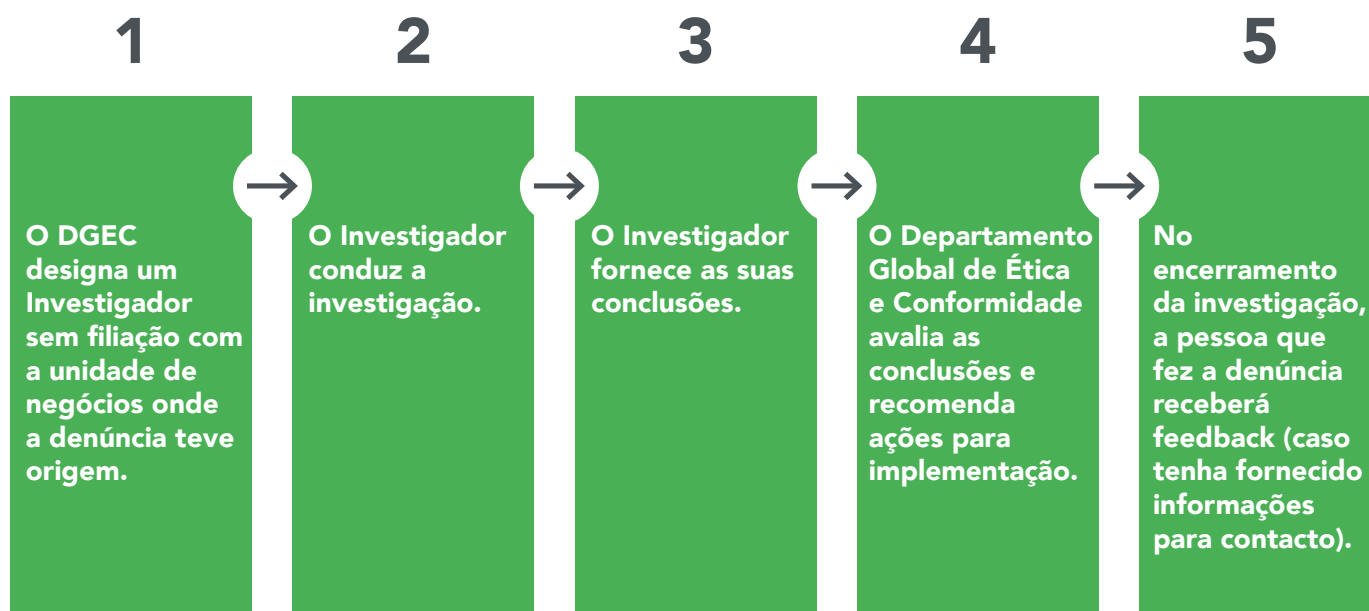
RESPOSTA:

Todos somos responsáveis pela manutenção de uma cultura de integridade e elevados padrões éticos na nossa Empresa. Caso acredite que não foram tomadas medidas adequadas para solucionar as suas preocupações, há vários recursos adicionais à sua disposição. Não tenha medo de recorrer às instâncias superiores e de contactar diretamente o nível hierárquico seguinte, o setor de Recursos Humanos, a Organização Jurídica Global ou o Departamento Global de Ética e Conformidade. A Empresa aprecia os seus esforços para levar esse assunto adiante.

O QUE ACONTECE DEPOIS DE EU ENTRAR EM CONTACTO COM A ETHICSLINE?



PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO DA COLGATE



PODEM SER TOMADAS AÇÕES DISCIPLINARES

A Empresa adota uma política de "tolerância zero" para qualquer conduta que viole o Código ou as Diretrizes de Práticas Comerciais. Isso significa que, quando a ocorrência de uma violação for confirmada, serão tomadas medidas adequadas compatíveis com a natureza e a abrangência da infração. Nenhum indivíduo ou gerente da Empresa tem autoridade para se envolver em condutas que não cumpram este Código, nem para autorizar, recomendar, aprovar ou aceitar tais condutas por qualquer outra pessoa. Assim sendo, a Empresa deseja evitar condutas que não estejam em conformidade com o Código ou as Diretrizes e interromper qualquer tipo de conduta inadequada logo que seja descoberta. Os funcionários da Colgate que violarem o Código ou as Diretrizes estarão sujeitos a ações disciplinares e até mesmo à rescisão do contrato de trabalho, sujeito à legislação local.

O CÓDIGO APLICA-SE A TODOS OS FUNCIONÁRIOS E ATIVIDADES DA EMPRESA

A conformidade com o Código de Conduta e com as Diretrizes de Práticas Comerciais será monitorizada pelo Departamento Global de Ética e Conformidade. O Departamento reporta-se ao Chefe Executivo/Presidente do Conselho e ao Presidente da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração da Colgate no que se refere à definição, implementação e cumprimento do Código de Conduta e dos programas relacionados com ele.

As informações fornecidas ao Departamento Global de Ética e Conformidade ou por meio de outros canais são, conforme apropriado, transmitidas com caráter confidencial à Comissão de Auditoria.

O Código aplica-se a todos os que trabalham na Colgate-Palmolive Company e suas subsidiárias, incluindo os executivos, diretores e representantes da Empresa, de acordo com a legislação vigente. Cópias do Código estão disponíveis online na nossa intranet e no nosso website externo e devem ser fornecidas a todos os terceiros autorizados a agir em nome da Empresa. Os funcionários da Colgate de todo o mundo demonstram o seu comprometimento com a conformidade e os padrões de ética da Empresa ao participarem na formação e certificação do Código de Conduta anualmente.



300 Park Avenue
New York, NY 10022
212-310-2000
www.colgatepalmolive.com